



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO I - Nº 10

Terça-feira, 09 de junho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Abraham Weintraub
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10.05.2016 e na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União (CGU), que altera e atualiza a Portaria CGU nº 1.089/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitoria de Planejamento como Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da UFDPAr.

Art. 2º São objetivos da Unidade de Gestão da Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o monitoramento contínuo;

III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFDPAr com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFDPAr.

Art. 3º São competências da Unidade de Gestão da Integridade:

I – submeter à aprovação do Conselho Universitário a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – promover o levantamento de riscos à integridade em alinhamento à Gestão de Riscos da UFDPAr;

III – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade em articulação com a Assessoria de Comunicação da UFDPAr;

IV – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição, propondo medidas para mitigação;

V – monitorar o Programa de Integridade da UFDPAr e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e,

VI – propor estratégias para expansão do Programa junto a fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFDPAr.

Art. 4º Caberá à Reitoria prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 5º Recomendar aos agentes públicos e aos gestores das unidades organizacionais da UFDPAr que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 01.06.2020)

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2087721, para compor a Comissão Especial de Coordenação dos trabalhos de Consulta Pública do Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, constituída pela Portaria nº 53/2020 – UFDPAr, de 26.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 02.06.2020)

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001048/2020-42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1617132, e **JÁDER DE SOUSA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1041227 como Representantes Técnico-Administrativos titular e suplente, respectivamente, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Administração e Conselho Universitário), com mandato de 2(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001054/2020-74, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **JOYCE CHAVES MAGALHÃES**, matrícula nº 20199039415, discente do Curso de Bacharelado em Turismo, como Representante Discente junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração e Conselho Universitário), com mandato de 1(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001058/2020-63, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2087721, e **LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 2100446 como Representantes das Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão, titular e suplente, respectivamente, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário), com mandato de 2(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

- Daniel Fernando Pereira Vasconcelos - Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/UFDP
- Jefferson Soares de Oliveira - Coordenador de Pesquisa da Graduação/UFDP

Representantes de áreas:

1 - Ciências Exatas e da Terra

Prof. Dr. Paulo Sergio Marques dos Santos (Titular)

Profa. Dra. Sissy da Silva Souza (Suplente)

2 - Ciências Biológicas

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade (Titular)

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos (Suplente)

3 - Ciências da Saúde

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva (Titular)

Prof. Dr. Giovanni Reboucas Pinto (Suplente)

4 - Ciências Agrárias

Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva (Titular)

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior (Suplente)

5 - Ciências Sociais Aplicadas

Profa. Dra. Shaiane Vargas da Silveira (Titular)

Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo (Suplente)

6 - Ciências Humanas

Prof. Dr. Joao Paulo Sales Macedo (Titular)

Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araujo (Suplente)

7 - Linguística, Letras e Artes

Prof. Dr. Glauber Lima Moreira (Titular)

Prof. Dr. Anderson Almeida da Silva (Suplente)

8 - Multidisciplinar

Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros (Titular)

Profa. Dra. Durcilene Alves da Silva (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 04.06.2020)

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 09/2020 – COORDA/CMRV, de 04 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio de Pregoeiros, para o exercício 2020, desta Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

I) Pregoeiros:

MARIO FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE nº 1649110

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, matrícula SIAPE nº 1655008

II) Equipe de Apoio de Pregoeiros:

JÁDER DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE 1041227

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, matrícula SIAPE nº 1655008

MARIO FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE nº 1649110

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, matrícula SIAPE 1456904

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 08.06.2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo nº 23855.000656/2020-53, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão de Recebimento de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- **MAURÍLIO LEONEL LACERDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2628722, lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que a presidirá;

- **JOSÉ ELÍESIO SOUZA DAMASCENA**, matrícula SIAPE nº 2127861; lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; e

- **LIGIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2264612; lotada na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GUIMARÃES JÚNIOR